

Entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007. Atualizada por Haroldo Castro Neves e avalizada pela Comissão Técnica de Asa-Delta da ABVL.

O Programa de Treinamento e Credenciamento de Pilotos de Vôo Livre – PTCP foi um trabalho realizado pelo Geraldo Nobre, diretor-técnico da AVL RJ, em 1987, e implantado pela AVL RJ. Diversos tópicos deste precioso trabalho, ao longo dos anos foram sendo mudados e, no momento, esta NORMA está sendo atualizada, visando acompanhar a evolução do esporte ao longo destes 20 anos, devido à maior performance do equipamento, à velocidade média de vôo e ao uso integrado dos instrumentos de apoio (vário e Gps)

NÍVEL I - ALUNO

REQUISITOS

- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Obter atestado médico para apresentar a instrutor devidamente credenciado pela ABVL ou Representante Estadual, a que caberá promover as medidas necessárias a fim de ser o candidato classificado como INICIANTE;
- Ser aprovado na prova teórica aplicada pela ABVL, sua Representante Estadual ou ANAC, obtendo 90% (noventa por cento) de aproveitamento;
- Filial-se a um Clube de Vôo Livre ou Associação reconhecida pela ABVL e ANAC, antes de iniciar o treinamento.

PRERROGATIVAS

- Executar vôos de Asa Delta quando assistido pelo instrutor na decolagem, qualquer que seja o local e a altura, não podendo realizar vôos sem presença do instrutor.

PREENCHIMENTO DO CPD: UP-AD NI

NÍVEL II – NOVATO

REQUISITOS

- Executar, pelo menos, 20 (vinte) vôos solo de um local com desnível mínimo de 20 (vinte) metros;
- Executar, pelo menos, 5 (cinco) vôos solo de local com desnível mínimo de 100 (cem) metros;
- Executar, pelo menos, 5 (cinco) vôos solo com a presença do instrutor de um local com desnível mínimo de 400 (quatrocentos) metros;
- Ser aprovado em cheque de vôo executado pela ABVL, sua Representante Estadual ou ANAC no próprio local de instrução;
- Comprovar filiação a um Clube de Vôo Livre ou Associação reconhecidos pela ABVL.

PRERROGATIVAS

Desde que respeitadas as restrições de não voar em locais com áreas de pouso restritas e não utilizar equipamentos de alta performance/competição, pode o Piloto realizar vôos com ventos constantes de até 35 km/h e ventos com rajada de até 30 km/h.

PREENCHIMENTO DO CPD: UP-AD NII

NÍVEL III – INTERMEDIÁRIO

REQUISITOS

- Ser Piloto Nível II há, pelo menos, 6 (seis) meses;
- Ter realizado, no mínimo, 30 (trinta) vôos de reconhecimento e planeio com vento calmo e fracas condições de sustentação, com duração, no mínimo, de 10 (dez) minutos;
- Ter realizado, 4 (quatro) vôos, no mínimo, de permanência de, pelo menos, 1 (uma) hora cada;
- Ter realizado, no mínimo, 4 (quatro) vôos com expressivo ganho de altura, ou seja, vôo de térmica;
- Ter realizado, sem acidentes, pelo menos, em 4 (quatro) locais diferentes, por local, um mínimo de 3 (três) vôos;
- Ter realizado, em área de 25 (vinte e cinco) metros de diâmetro, 10 (dez) aproximações e pousos, em pé, corretos;
- Comprovar filiação a um Clube de Vôo Livre ou Associação reconhecidos pela ABVL e ANAC.

PRERROGATIVAS

- Participar de competições válidas para "Ranking" Estadual;
- Participar de competições de competições válidas para o "Ranking" Brasileiro;

PREENCHIMENTO DO CPD: UP-AD NIII

NÍVEL IV – AVANÇADO

O nível AVANÇADO requer do piloto experiência de participação em competições de asa-delta e utilização de instrumentos de apoio ao vôo (variômetro, Gps, etc...). Desta forma, as comprovações dos requisitos solicitados deverão vir acompanhadas do relato de testemunhas, do track-log do Gps, ou dos resultados oficiais da competição em que houve participação do piloto.

REQUISITOS

- Ser piloto Nível III há, pelo menos, 18 (dezoito) meses;
- Ter realizado, no mínimo, 1.000 (mil) km de "Cross Country", ou seja, valendo a distância voada em linha reta da decolagem ao pouso, em, pelo menos, 3 (três) locais diferentes, com no mínimo, 60 (sessenta) km por vôo; - Ter realizado, em competições, no mínimo, 750 (setecentos e cinquenta) km de vôo, com no mínimo, 50 (cinquenta) km por vôo;
- Comprovar filiação a um Clube de Vôo Livre ou Associação reconhecidos pela ABVL e ANAC
- PRERROGATIVAS
- Realizar, sem restrições, vôo livre em Asa Delta.

PREENCHIMENTO DO CPD: UP-AD NIV

NÍVEL V – MASTER

REQUISITOS

- Ser Piloto Nível IV há, pelo menos, 3 (três) anos;
- Ter realizado, pelo menos, em 5 (cinco) locais diferentes, vôos de "cross-country" ou vôos em competição, com distância mínima de 100 (cem) km por vôo;
- Ser piloto da categoria ELITE definitivamente, conforme as regras do Circuito Brasileiro de Asa.
- Ter sido indicado pela Comissão técnica da ABVL por mérito e destaque na prática ou desenvolvimento do esporte.

PRERROGATIVAS

- Realizar sem restrições, vôo livre em Asa Delta.

PREENCHIMENTO DO CPD: UP-AD NV

INSTRUTOR

REQUISITOS

- Ser Piloto Nível IV
- Ter sido aprovado nos exames teórico e prático da ABVL ou ANAC para INSTRUTOR DE VÔO LIVRE, obtendo, no mínimo, 90% (noventa por cento) de aproveitamento;
- Comprovar filiação a um Clube de Vôo Livre ou Associação reconhecidos pela ABVL e ANAC.

PRERROGATIVAS

- Realizar, sem restrições, vôo e ministrar instrução de vôo livre em Asa Delta.

PREENCHIMENTO DO CPD: UP-AD INSTR

VÔO DUPLO

REQUISITOS

- Ser piloto Nível IV;
- Ter sido aprovado nos exames teórico e prático da ABVL ou ANAC, obtendo, no mínimo, 90% (noventa por cento) de aproveitamento;
- Ter executado com no mínimo 3 (três) pilotos diferentes habilitados para o voo duplo, no mínimo, 10 (dez) voos duplos;
- Apresentar declaração de 3 (três) pilotos com quem fez os voos, de que encontra-se apto para a prática do voo duplo;
- Comprovar filiação a um Clube de Voo Livre ou Associação reconhecidos pela ABVL e ANAC.

PRERROGATIVAS

- Realizar, sem restrições, voo e voo duplo em Asa Delta.

PREENCHIMENTO DO CPD: UP-AD VDUPL0

OBSERVADOR

REQUISITOS

- Ser piloto, no mínimo, Nível III indicado pela Comissão Técnica da ABVL, ou Representante Estadual. - Pilotos nível IV são automaticamente homologados como observadores
- Comprovar filiação a um Clube de Voo Livre ou Associação reconhecidos pela ABVL e ANAC.

PRERROGATIVAS

- São representantes Técnicos da ABVL.

- Cabe aos representantes técnicos, entre outras atribuições estabelecidas pela ABVL, após analisar as condições meteorológicas, aprovar ou não a operação de um sítio de voo.

PREENCHIMENTO DO CPD: UP-AD OBSER

EXAMINADOR

REQUISITOS

- Ser piloto, no mínimo, Nível IV, indicado pela Comissão Técnica da ABVL, ou Representante Estadual;

PRERROGATIVAS

- Realizar voos de cheque e re-cheque de Piloto.

PREENCHIMENTO DO CPD: UP-AD EXAM

OBSERVAÇÃO: ATESTADO MÉDICO: O solicitante estar sempre de posse do atestado médico de que não é portador de doença física e/ou psíquica que o impeça de praticar o voo livre em Asa-delta (Hang-glidering).